

## **LEI Nº 1.619/2006.**

**EMENTA:** Denomina nome da Rua **MIGUEL VILÁZARO DA SILVA (PRESBITERO)** em nosso Município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 021/2006 – Legislativo.

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **MIGUEL VILÁZARO DA SILVA (PRESBITERO)**, a Rua Projetada nº 10, Loteamento Santa Filomena, Bairro Bela Vista, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2006.

**Rui José Medeiros Silva**  
- PRESIDENTE-

**Ernesto Lázaro Maia**  
- 1º SECRETÁRIO –

**José Moura Filho**  
- 2º SECRETÁRIO -